

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.093/2010
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 348/2015
Biênio 2015 - 2017**

RESOLUÇÃO CMCPHA Nº 001/2015

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE SANTA TERESA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.093/2010, de 29 de abril de 2010, em Assembleia Ordinária, do dia 30 de agosto de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. Murilo Bosa Vago como Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa, enquanto Secretário Municipal de Turismo e Cultura, conforme artigo 34, parágrafo terceiro, da Lei 2.093/2010.

Art. 2º: Ficam eleitas para o cargo de Vice-presidente, a Srª. Rosemere de Lourdes Loss Kollmann e para o cargo de Secretária, a Srª. Janine de Sá Lima Piazarolo, conforme artigo 34, parágrafo, da Lei 2.093/2010.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 09 de novembro de 2015.

MURILO BOSA VAGO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO